



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 252/2022

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso III c/c o artigo 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.469, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 092, de 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 194, de 24 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 664/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, em 16 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), até a data de 31 de dezembro de 2022, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – DIEGO LUCCAS CAMILLO CARDOSO RANGEL GOMES DA COSTA, portador da cédula de identidade RG nº 10.122.104-0, inscrito no CPF nº 061.262.779-96, representante dos diretores das escolas básicas públicas, como membro titular e em substituição a Carolina Martins Ferreira, nomeada conforme art. 1º, inciso III, do Decreto Municipal nº 092, de 30 de março de 2021;

II – ELISÂNGELA BUSCARIOLLO COSTA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.012.345-0, inscrita no CPF nº 039.139.149-60, como representante dos diretores das escolas básicas públicas, como membro suplente e em substituição a Cecília Ferrarin Ferrari, nomeada conforme art. 1º, inciso III, do Decreto Municipal nº 092, de 30 de março de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais nº 092, de 30 de março de 2021 e nº 194, de 24 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Revogado Conforme
Decreto N.º *392.120*
Omiss
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *24* | *agosto* | 20 *202*
DE N.º *12.511*
UMUARAMA *24* | *08* | 20 *202*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS